



**PROCESSO ADMINISTRATIVO [•]
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº [•]/[•]**

**PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA
OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO
DO TRECHO 3 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA E PARQUE MARINHA DO BRASIL,
BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

ANEXO 8 – CADERNO DE PENALIDADES

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1. A aplicação das penalidades seguirá o regramento e os valores apresentados neste ANEXO, observadas as normas do CONTRATO e na legislação aplicável.
- 1.2. O presente ANEXO, em complemento ao CONTRATO, objetiva definir, de forma não exaustiva, as condutas infratoras e as respectivas penalidades a que a CONCESSIONÁRIA estará sujeita nos termos definidos no EDITAL e no CONTRATO.
- 1.3. A aplicação das penalidades previstas neste ANEXO e seu cumprimento não prejudicam a aplicação de outras sanções previstas no EDITAL, no CONTRATO e demais ANEXOS, na legislação e na regulação pertinente, aos quais a CONCESSIONÁRIA se sujeita.

2. VALORES E TIPIFICAÇÕES DAS CONDUTAS

- 2.1. Os valores das multas para as condutas descritas abaixo serão calculados nos termos da tabela a seguir.
 - 2.1.1. As demais condutas infracionais que não estiverem descritas na tabela abaixo observarão as regras de aplicação de penalidades previstas no CONTRATO.
 - 2.1.2. Para o cálculo das multas deverão ser utilizadas as porcentagens indicadas, as quais incidirão sobre o faturamento bruto da CONCESSIONÁRIA do ano anterior, ou os valores indicados, a depender de qual for maior.
 - 2.1.3. A aplicação da sanção de advertência será cabível apenas no caso de infrações leves e médias e na ausência de hipótese de reincidência.
 - 2.1.4. Caso a CONCESSIONÁRIA não adote as medidas necessárias de correção indicadas pelo PODER CONCEDENTE quando da aplicação de multa, o PODER CONCEDENTE poderá aplicar multa de até cinco vezes do valor da multa inicialmente aplicada.

Categoria	Rol exemplificativo de condutas	Primeira Vez		Reincidência	
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Leve	Não fornecimento ou a falha no fornecimento ao PODER CONCEDENTE de quaisquer documentos ou informações relativas à exploração da CONCESSÃO que lhe forem solicitadas no âmbito deste CONTRATO, incluindo as demonstrações financeiras da CONCESSIONÁRIA	0,10%	2.206,83	0,50%	11.034,16
	Não fornecimento ou a falha no fornecimento ao PODER CONCEDENTE das demonstrações financeiras da CONCESSIONÁRIA	0,20%	4.413,66	1,00%	22.068,32
	Falha em manter o PODER CONCEDENTE informado sobre o cumprimento do cronograma e etapas de implementação das INTERVENÇÕES, conforme estipulado pelo ANEXO 3 – CADERNO DE ENCARGOS deste CONTRATO	0,10%	2.206,83	0,50%	11.034,16
	Falha na atualização e manutenção do inventário de BENS REVERSÍVEIS da CONCESSÃO	0,10%	2.206,83	0,50%	11.034,16
	Falha na indicação do responsável técnico para representar a CONCESSIONÁRIA junto ao PODER CONCEDENTE	0,10%	2.206,83	0,50%	11.034,16
	Falha no atendimento às convocações formalmente encaminhadas pelo PODER CONCEDENTE, inclusive para participar de reuniões	0,10%	2.206,83	0,50%	11.034,16
Média	Realização de cinco ou mais condutas infracionais leves em 12 meses	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40
	Não apresentação ou falha na apresentação do PLANO DE INTERVENÇÕES e do PLANO OPERACIONAL nos termos indicados no ANEXO 3 – CADERNO DE ENCARGOS	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40
	Falha em iniciar a implementação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS nos termos	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40

	indicados no ANEXO 3 – CADERNO DE ENCARGOS				
	Falha na informação ao PODER CONCEDENTE sobre o início e status dos processos junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças, permissões e autorizações exigidas para plena execução do OBJETO da CONCESSÃO, nos termos deste CONTRATO	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40
	Falha na comunicação imediata ao PODER CONCEDENTE caso quaisquer licenças, permissões e autorizações exigidas para plena execução do OBJETO da CONCESSÃO forem retiradas, revogadas ou caducarem ou, por qualquer motivo deixarem de operar seus efeitos, nos termos deste CONTRATO	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40
	Falha na comunicação imediata ao PODER CONCEDENTE de todo e qualquer evento que altere de modo relevante o normal desenvolvimento da realização das atividades da CONCESSÃO, nos termos deste CONTRATO	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40
	Não cooperação e apoio ao desenvolvimento das atividades de fiscalização do PODER CONCEDENTE, nos termos deste CONTRATO	0,25%	5.517,08	1,25%	27.585,40
Grave	Realização de cinco ou mais condutas infracionais médias em 12 meses	0,50%	11.034,16	2,50%	55.170,80
	Não conclusão ou falha da conclusão da execução e implementação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS nos termos indicados no ANEXO 3 – CADERNO DE ENCARGOS	0,50%	11.034,16	2,50%	55.170,80
	Falha em realizar a reversão dos BENS REVERSÍVEIS ao PODER CONCEDENTE nos termos deste CONTRATO	0,50%	11.034,16	2,50%	55.170,80
	Falha em adotar as normas técnicas pertinentes aos serviços e atividades executados no âmbito da CONCESSÃO	0,50%	11.034,16	2,50%	55.170,80

	Falha na correta quitação dos impostos e obrigações sociais relativas à concessionária e aos colaboradores e subcontratados da concessionária.	0,50%	11.034,16	2,50%	55.170,80
	Alienação dos BENS REVERSÍVEIS em descumprimento ao estabelecido neste CONTRATO	0,50%	11.034,16	2,50%	55.170,80
Gravíssima	Não reconstituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, no prazo e condições estabelecidas neste CONTRATO	0,80%	17.654,66	4,00%	88.273,28
	Não obtenção e manutenção dos seguros mínimos exigidos neste CONTRATO	0,80%	17.654,66	4,00%	88.273,28